



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2025

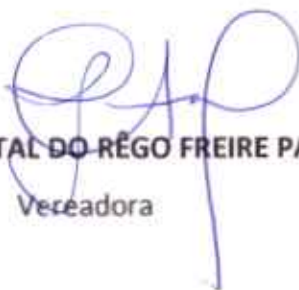
EMENTA: FICA DENOMINADA RUA LUÍS ALVES DE SOUZA UMA DAS NOVAS VIAS DO DISTRITO DE GALANTE, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada **Rua Luís Alves de Souza** uma das novas vias do distrito de Galante, município de Campina Grande/PB.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a implementação da denominação prevista nesta Lei, inclusive atualização no cadastro municipal de logradouros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de agosto de 2025.


PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear **Luís Alves de Souza**, agricultor e morador histórico do distrito de Galante, amplamente reconhecido pelo seu trabalho e pelo vínculo com a comunidade.

Ao lado de sua esposa, foi proprietário do **Sítio Pau Careta**, hoje localizado no território do Açude José Rodrigues, sendo parte importante da memória rural e comunitária da região.

A denominação da via perpetua sua história e garante que futuras gerações conheçam e valorizem a contribuição de famílias que ajudaram a construir Galante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de agosto de 2025.



PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

Vereadora